



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 97, de 17 de julho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a executar serviços e a fornecer bens para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo, até o valor total de R\$ 14.625,51 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

I – execução dos serviços de pintura de meio-fio e sarjeta e de implantação de sinalização horizontal no estacionamento interno do Campus local da instituição, incluído o respectivo material;

II – aquisição, fornecimento e instalação de dez conjuntos de mesas com banquetas em concreto e de vinte bancos em concreto no pátio de seu Campus local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LR 097/2014
AUTORIA: Poder Executivo

